

PORTARIA Nº 59/2015

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB–LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório final referentes à Sindicância Administrativa e Disciplinar instaurada pela Portaria 16/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de junho de 2015.

José Roberto Hoffmann  
DIRETOR PRESIDENTE